



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS E COMUNITÁRIOS (CTAAPC)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, em sala virtual na plataforma Microsoft Teams, foi realizada a trigésima oitava reunião ordinária da Câmara Técnica de Avaliação de Arquivos Privados e Comunitários (CTAAPC), instituída pelo Decreto nº 12.599, de 28 de agosto de 2025, que substituiu a Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria nº 126, de 28 de maio de 2021, com Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estiveram presentes: Maria Elizabeth Brea Monteiro, que presidiu a reunião, Aline Lopes de Lacerda, Carolina Gonçalves Alves, Cynthia Roncaglio, Leide Mota de Andrade, Marcos Luiz Barreto Gomes e Solange Straube Stecz. No início da reunião, foram feitos comentários sobre o resultado da apreciação do parecer referente ao acervo da Casa Edison no plenário do CONARQ, realizada em 18 de dezembro de 2025. Foi registrado que o parecer foi bem recebido pelos conselheiros e aprovado por unanimidade, tendo sido elogiada a profundidade das informações e análises apresentadas. Em seguida, passou-se à análise do pedido de declaração de interesse público e social referente ao acervo de Chico Science. Os membros da Comissão observaram que a documentação apresentada pelo proponente ainda se encontra em estágio preliminar, carecendo de informações essenciais para a adequada avaliação do pedido. Entre as questões apontadas, destacaram-se a ausência de fundamentação mais consistente acerca da relevância nacional do acervo, bem como lacunas na descrição das condições de guarda, organização e acesso à documentação. Durante a discussão, foi ressaltada a importância histórica e cultural de Chico Science para a música brasileira, especialmente no contexto do movimento manguebeat e da atuação da banda Nação Zumbi. Contudo, os membros destacaram que tais aspectos não se encontram devidamente contextualizados na documentação encaminhada, sendo necessário que o proponente apresente uma justificativa mais detalhada, incluindo referências bibliográficas, estudos e demais elementos que demonstrem de forma mais consistente o valor histórico, cultural e documental do acervo. Também foram levantadas dúvidas quanto à caracterização do próprio acervo, incluindo a definição de seu período de produção, a localização física dos documentos, as condições de preservação e organização, bem como a abrangência do material já digitalizado e disponibilizado em ambiente virtual. Diante dessas lacunas, os membros da Comissão deliberaram que será necessário solicitar ao proponente complementação das informações apresentadas, com maior detalhamento sobre a constituição do acervo, seu contexto de produção, as condições de guarda e as etapas de tratamento documental já realizadas. Considerou-se também a possibilidade de realização de reunião ou entrevista com representantes da família ou responsáveis pelo acervo, a fim de orientar a elaboração de documentação mais completa e adequada às exigências do processo de avaliação. Adicionalmente, discutiu-se a possibilidade de visita técnica aos locais de guarda do acervo, caso se confirme a existência de conjuntos documentais em diferentes cidades, com o objetivo de melhor compreender sua situação de preservação e organização. Na parte final da reunião, deliberou-se que a próxima reunião da Comissão deverá ocorrer após o período do Carnaval, sendo sugerida a data de 10 de março de 2026, às 14h, também por videoconferência. Ficou ainda indicada a possibilidade de agendamento prévio de reunião com representantes do acervo, preferencialmente na semana do dia 24 de fevereiro, para esclarecimentos e encaminhamentos necessários ao processo de avaliação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando acordado que a presente ata será elaborada e posteriormente encaminhada aos membros para apreciação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Coordenadora de Pesquisa e Difusão do Acervo**, em 19/03/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 19/03/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE STRAUBE STECZ, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0524893** e o código CRC **EA6F5585**.